ANEXO IV

**ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – DECRETO Nº 2.774/2022**

Aos 24 dias do mês de abril de dois mil e vinte quatros, às 10 horas, estiveram nas Ruas 16 de Março, Waldemar Bortolon e das Travessas sem denominação A e B, os senhores Ivan Claudio Sacchet, Ademar João Nichetti e a senhora Josiane Rocha. Os mesmos fazem parte da Comissão de Avaliação de imóveis nomeados pelo Decreto Municipal nº 2.774/2022 de 03 de fevereiro de 2022. Na oportunidade os membros acima citados realizaram a avaliação da área, já referenciada, a qual será beneficiada com as obras de pavimentação asfáltica, a serem custeado por contribuição de melhoria a ser instituída. Segundo a comissão e levando em consideração a localização da área, dentro do perímetro urbano de Catanduvas e a situação atual do mercado imobiliário pode-se concluir que:

* Os imóveis localizados nas Ruas 16 de Março, Waldemar Bortolon e das Travessas sem denominação A e B, tem um valor de R$ 200,00 por metro quadrado.

A Comissão de Avaliação fica responsável para após a completa execução do projeto, realizar mais uma visita e avaliação dos imóveis beneficiados pelas obras, identificando assim o percentual de valorização dos terrenos que ali se encontram. Atendendo ao que prescreve o Decreto Municipal nº 2.774/2021 de 03 de fevereiro de 2022 e nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Josiane Rocha e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

|  |  |
| --- | --- |
| Ivan Claudio Sacchet | Ademar João Nichetti |

Josiane Rocha